

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE AUDITORIA Nº , DE 2023 (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer auditoria, com auxílio do Tribunal de Contas da União, para verificar a regularidade dos repasses efetuados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária à Casa Brasileira de Pesquisa e Cooperação (CNPJ 16.562.645/0001-58) e à AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA (CNPJ 08.472.572/0001-85) para realização da IV Feira Nacional da Reforma Agrária.

Senhor Presidente,

Com lastro no art. 24, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 71, inciso IV da Constituição Federal, requeiro a Vossa Excelência a realização de Auditoria para verificar a regularidade dos repasses efetuados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária à Casa Brasileira de Pesquisa e Cooperação (CNPJ 16.562.645/0001-58) e à AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA (CNPJ 08.472.572/0001-85) para realização da IV Feira Nacional da Reforma Agrária.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230856087600>



* C D 2 3 0 8 5 6 0 8 7 6 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Portal da Transparência, a Superintendência Regional de São Paulo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária firmou contrato¹ com a AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA (CNPJ 08.472.572/0001-85) para contratação de serviços relacionados à realização IV Feira Nacional da Reforma Agrária no Parque da Água Branca localizado na cidade de São Paulo no período de 11 a 14 de maio de 2023. O contrato prevê o pagamento de R\$ 1.271.145,25 à referida empresa para a organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada para suprir as necessidades do INCRA na realização da feira.

O primeiro ponto que chama a atenção, para além do alto valor, é a **ausência de informações no Portal da Transparência sobre o processo licitatório que precedeu a contratação AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA**. Não existem informações disponíveis para atestar a competitividade do processo licitatório, tampouco para justificar a possível – e, pelo contexto, questionável – contratação direta.

O segundo alerta sobre possíveis irregularidades no repasse de recursos para a realização IV Feira Nacional da Reforma Agrária foi trazido pela Revista Veja, em reportagem² publicada no dia 06 de agosto de 2023. Segundo a revista, a Advocacia-Geral da União (AGU) teria identificado irregularidades na liberação de recursos federais para a realização da feira. O principal problema, segundo a revista, teria sido a **solicitação de dois aditivos por pessoa jurídica estranha ao contrato: a Casa Brasileira de Pesquisa e Cooperação (CNPJ 16.562.645/0001-58)**. A Casa Brasileira é uma ONG que atua em parceria com o Movimento Sem-Terra e que recebeu, de acordo com o

1 <https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/92121414?ordenarPor=descricao&direcao=asc>, acessado em 08/08/2023.

2 <https://veja.abril.com.br/politica/agu-adverte-sobre-repasso-de-dinheiro-do-incra-para-o-mst/>, acessado em 08/08/2023.



* C D 2 3 0 8 5 6 0 8 7 6 0 0 *

Portal da Transparência³, 1,8 milhão de reais do governo federal, entre 2014 e 2015, para a realização da primeira Feira Nacional de Reforma Agrária.

Considerando as informações supracitadas, solicitamos que a Corte de Contas verifique a regularidade de **todos** os repasses efetuados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária à Casa Brasileira de Pesquisa e Cooperação (CNPJ 16.562.645/0001-58), em 2023, à Casa Brasileira de Pesquisa e Cooperação (CNPJ 16.562.645/0001-58) e à AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA (CNPJ 08.472.572/0001-85) para realização da IV Feira Nacional da Reforma Agrária.

Tenho esperança que esta comissão, junto ao Tribunal de Contas da União, possa envidar esforços para verificar e analisar os atos supracitados, detalhados no corpo da presente justificação.

Sala das Comissões, em ____ de agosto de 2023.

**Deputada Federal ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**

³ <https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/101018911?ordenarPor=descricao&direcao=asc>, acessado em 08/08/2023.



* C D 2 3 0 8 5 6 0 8 7 6 0 0 *